



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
GABINETE DO VEREADOR Francildo Antonio Trajano Gomes

PROJETO DE LEI Nº. 004/2019

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS E MÃE RAINHA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1 Fica instituído o dia Municipal do Terço dos Homens e Mãe Rainha a ser Comemorado no dia 19 de setembro de cada ano.

Art.2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município ,revogadas as disposições em contrário.

Alhandra-PB 09 de junho de 2019

FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES

Vereador PC do B

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº _____
EM 10/06/2019

Presidente

1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº _____
EM 10/06/2019

Presidente

1º Secretário

Edição
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]